

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

# DECRETO Nº 136, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.400.000,00"

**JOSÉ NATALINO PAGANINI**, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Art. 1º)** Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 5.340, de 17 de dezembro de 2014, autorizada a abrir um crédito adicional no valor de **R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais)**, suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

TOTAL GI	ERAL		R\$	1.400.000,00
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	20.000,00
2053		Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer		
27812024		ESPORTE E LAZER PARA TODOS		
021201		SECRETARIA DE ESPORTES		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	1.280.000,00
2032		Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos		
15452016		CIDADE LIMPA		
020901		SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	90.000,00
2032		Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos		
15452016		CIDADE LIMPA		
020901		SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	10.000,00
2008		Manutenção da Secretaria da Fazenda		
04123005		GESTÃO FINANCEIRA		
020401		SECRETARIA DA FAZENDA		

**Art. 2º)** A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020401	SECRETARIA DA FAZENDA		
04123005	GESTÃO FINANCEIRA		
2008	Manutenção da Secretaria da Fazenda		
339092 0	01 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$	5.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

#### ESTADO DE SÃO PAULO

TOTAL GE	ERAL		R\$	1.400.000,00
339036	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$	20.000,00
2053		Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer		
27812024		ESPORTE E LAZER PARA TODOS		
021201		SECRETARIA DE ESPORTES		
449051	07	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	1.371.000,00
1015		Proj. Infra-Estrutura Urbana e Constr. e Reforma de Prédios Públicos		
15451015		CIDADE MODERNA		
020801		SECRETARIA DE OBRAS		
449092	01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$	4.000,00
2008		Manutenção da Secretaria da Fazenda		
04123005		GESTÃO FINANCEIRA		
020401		SECRETARIA DA FAZENDA		

**Art. 3º)** Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2014/2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

**Art. 4º)** Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2015, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos  $1^{\circ}$  e  $2^{\circ}$  deste Decreto.

**Art. 5º)** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 15 de outubro de 2015.

## JOSÉ NATALINO PAGANINI PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

## ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI SECRETÁRIA DE GOVERNO